



Documento Assinado Digitalmente por: GABRIELE SILVA FERNANDES DE SOUZA, WILMAR PIRES BEZERRA, JOAO FRANCISCO DA SILVA NETO  
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 6c01006f-5265-4294-b3a6-65634ed01f10



# Balanço Patrimonial do Município

## Demonstrações Contábeis Consolidadas

BPM  
2023



Publicado em março de 2024



Documento Assinado Digitalmente por: GABRIELE SILVA FERNANDES DE SOUZA, WILMAR PIRES BEZERRA, JOAO FRANCISCO DA SILVA NETO  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 6c01006f-5265-4224-b3a6-6f03ced07110



**BPM**  
**2023**

**Balanço Patrimonial do Município**

Demonstrações Contábeis Consolidadas

Órgão Central de Contabilidade Municipal



Publicado em março de 2024



## APRESENTAÇÃO

O Balanço Patrimonial do Município (BPM) foi elaborado em conformidade com o Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo posteriormente atualizado pela Portaria STN nº 438, de 16 de julho de 2012.

As orientações de preenchimento foram estabelecidas pela 9ª edição do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), conforme Portaria STN nº 1.131/2021, bem como da Instrução de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 04.

Os fenômenos contábeis de natureza orçamentária, patrimonial e de controle utilizados na elaboração deste balanço sofreram interferência de maneira subsidiária pelas normas brasileiras e internacionais de contabilidade aplicadas ao setor público, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade e pela *International Federation of Accountants (IFAC)*, respectivamente.

As operações que deram suporte ao levantamento deste balanço foram registradas em sistemas informatizados em partidas dobradas os quais atendem ao padrão mínimo exigido pelo Decreto Federal nº 10.540 de 05 de novembro de 2020, alterado pelo Decreto Federal nº 11.644, de 16 de agosto de 2023. Tais operações foram realizadas durante o ano por servidores municipais efetivos e comissionados, supervisionados pelos diretores de contabilidade dentro de suas respectivas repartições, com o suporte orientativo do Centro de Estudos, Pesquisas e Assessoria em Administração Municipal Ltda (CESPAM).

O Balanço Patrimonial do Município (BPM), é a demonstração contábil que evidencia, qualitativamente e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que serão registrados em contas de compensação ou controle, além de apresentar quadro específico para aferição dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes e quadro específico para apuração do Superávit Financeiro por fonte de recurso.

Integra-se ao balanço as notas explicativas, elaboradas em conformidade com o MCASP e item 6 da Resolução TCE-PE nº 217, de 06 de dezembro de 2023, conforme anexos IX e XII, além de apresentar o Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PIP-CP) com seus respectivos prazos de adesão.

Para melhor compreensão por parte dos usuários da informação contábil, foram feitos ajustes na estrutura do balanço para atender as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) criado pelo TCE-PE, dentre elas a utilização de referências cruzadas e das siglas “P” ou “F” relativo aos atributos “Permanente” e “Financeiro”.

Expirados os prazos de vigência de decretos declaratórios de estado de calamidade pública, as atividades relacionadas com a atuação do Poder Executivo Municipal abrangidas pela gestão fiscal retornam ao pleno vigor. São exigidas ações planejadas e transparentes, metas a serem cumpridas e obediência a índices e percentuais obrigatórios, estabelecidos pelo art. 212 da Constituição da República e pelas Leis Complementares nº 101/2000 e nº 141/2012.

O resultado patrimonial ao final do exercício foi de R\$ 200.723.643,47 (deficitário). Para efeito de levantamento do cálculo do Superávit Financeiro para o exercício seguinte, definido no §2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, consta ao final do balanço patrimonial no Quadro de Superávit/Déficit Financeiro o valor total de R\$ 11.585.801,21, os quais serão detalhados nas notas explicativas.

A seguir será apresentado o balanço patrimonial na íntegra e na sequência as Notas Explicativas.

**JOÃO FRANCISCO DA SILVA NETO**  
**Prefeito**

**WILMAR PIRES BEZERRA**  
**Contador**



Documento Assinado Digitalmente por: GABRIELE SILVA FERNANDES DE SOUZA, WILMAR PIRES BEZERRA, JOAO FRANCISCO DA SILVA NETO  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 6c01006f-5265-4224-b3a6-65654ed01f10

**BPM**  
**2023**

**Balanço Patrimonial do Município**

Demonstrações Contábeis Consolidadas

## Anexo 14 da Lei Nº 4.320/64 - Balanço Patrimonial

Valores em R\$ - Período: 01/01/2023 até 31/12/2023

Despesa realizada: Empenhada

Ativo			Passivo		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Ativo Circulante (NOTA 1)</b>	<b>27.155.853,91</b>	<b>14.678.970,05</b>	<b>Passivo Circulante (NOTA 13)</b>	<b>10.513.081,06</b>	<b>7.579.307,29</b>
Caixa e equivalentes de caixa (F) (NOTA 2)	22.097.276,68	10.477.190,21	Obrigações trabalhistas, prev. e assist. a pagar a curto prazo (F) (NOTA 14)	5.690.978,10	2.826.764,72
Créditos a curto prazo (NOTA 3)	399.307,69	317.591,06	Empréstimos e financiamentos a curto prazo (NOTA 15)	0,00	0,00
Créditos tributários a receber	0,00	0,00	Fornecedores e contas a pagar a curto prazo (F) (NOTA 16)	2.786.930,16	2.046.612,28
Cientes	0,00	0,00	Fornecedores e contas a pagar a curto prazo (P)	13.026,76	13.026,76
Créditos de transferências a receber (P)	273.307,69	317.591,06	Obrigações fiscais a curto prazo	0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00	Transferências fiscais a curto prazo	0,00	0,00
Dívida ativa tributária (P)	140.000,00	0,00	Provisões a curto prazo (NOTA 17)	0,00	0,00
Dívida ativa não tributária	0,00	0,00	Demais obrigações a curto prazo (F) (NOTA 18)	2.022.146,04	2.692.903,53
(-) Ajuste de perdas de créditos a curto prazo (P) (NOTA 4)	-14.000,00	0,00	<b>Passivo não Circulante (NOTA 19)</b>	<b>311.516.003,96</b>	<b>299.865.738,78</b>
Demais créditos e valores a curto prazo (P) (NOTA 5)	3.762.262,42	3.379.242,00	Obrigações trabalhistas, prev. e assist. a pagar a longo prazo (P) (NOTA 20)	12.079.111,68	13.147.130,25
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo (F) (NOTA 6)	631.712,27	8.229,02	Empréstimos e financiamentos a longo prazo (P) (NOTA 21)	788.631,55	1.375.984,43
Estoques (P) (NOTA 7)	265.294,85	496.717,76	Fornecedores e contas a pagar a longo prazo (P) (NOTA 22)	151.956,93	191.977,89
Ativo não circulante mantido para venda	0,00	0,00	Obrigações fiscais a longo prazo	0,00	0,00
Ativo biológico	0,00	0,00	Transferências Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Variações patrimoniais diminutivas pagas antecipadamente	0,00	0,00	Provisões a longo prazo (P) (NOTA 23)	298.496.303,80	285.150.646,21
<b>Ativo não Circulante (NOTA 8)</b>	<b>94.149.587,64</b>	<b>84.387.634,14</b>	Demais obrigações a longo prazo (NOTA 24)	0,00	0,00
Ativo realizável a longo prazo (NOTA 9)	1.994.420,63	1.984.984,14	Resultado diferido	0,00	0,00
Créditos a longo prazo	470.817,77	625.247,62	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>322.029.085,02</b>	<b>307.445.046,07</b>
Créditos tributários a receber	0,00	0,00			
Cientes	0,00	0,00	<b>Especificação</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
Empréstimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		
Dívida ativa tributária (P)	3.936.191,34	4.058.157,21	Patrimônio social/capital social	0,00	0,00
Dívida ativa não tributária (P)	600.442,58	618.293,23	Adiantamento para futuro aumento de capital	0,00	0,00
(-) Ajuste de perdas de créditos a longo prazo (P) (NOTA 10)	-4.065.816,15	-4.051.202,82	Reservas de capital	0,00	0,00
Demais créditos e valores a longo prazo (P)	1.523.598,75	1.359.732,41	Ajustes de avaliação patrimonial	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a longo prazo	4,11	4,11	Reservas de lucros	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00	Demais reservas	0,00	0,00
Variações patrimoniais diminutivas pagas antecipadamente	0,00	0,00	Resultado acumulado	-200.723.643,47	-208.378.441,88
Investimentos	0,00	0,00	Resultado do exercício (P)	7.654.798,41	-269.796.954,41
Participações permanentes	0,00	0,00	Resultado de exercícios anteriores (P)	-208.378.441,88	61.418.781,06
Avaliadas pelo método de equivalência	0,00	0,00	Ajustes de exercícios anteriores	0,00	-268,53
Avaliadas pelo método de custo	0,00	0,00	Outros resultados	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável	0,00	0,00	Ações/Cotas em tesouraria	0,00	0,00
Propriedades para investimentos	0,00	0,00	<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (NOTA 25)</b>	<b>-200.723.643,47</b>	<b>-208.378.441,88</b>
(-) Depreciação acumulada	0,00	0,00	<b>TOTAL</b>	<b>121.305.441,55</b>	<b>99.066.604,19</b>
(-) Redução ao valor recuperável	0,00	0,00			
Investimentos do RPPS de longo prazo	0,00	0,00			
(-) Redução ao valor recuperável de propriedades	0,00	0,00			
Demais investimentos permanentes	0,00	0,00			



**Anexo 14 da Lei Nº 4.320/64 - Balanço Patrimonial**

Valores em R\$ - Período: 01/01/2023 até 31/12/2023

Despesa realizada: Empenhada

Ativo			Passivo		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
(-) Redução ao valor recuperável	0,00	0,00			
Imobilizado (NOTA 11)	92.155.167,01	82.402.650,00			
Bens móveis (P)	31.894.655,41	30.388.205,97			
(-) Deprec./Amort./Exaustão acumulada bens móveis (P)	-32.908,27	-30.354,47			
(-) Redução ao valor recuperável de bens móveis	0,00	0,00			
Bens imóveis (P)	60.293.419,87	52.044.798,50			
(-) Deprec./Amort./Exaustão acumulada bens imóveis	0,00	0,00			
(-) Redução ao valor recuperável de bens imóveis	0,00	0,00			
Intangível (NOTA 12)	0,00	0,00			
Softwares	0,00	0,00			
(-) Amortização acumulada	0,00	0,00			
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00			
Marcas, direitos e patentes industriais	0,00	0,00			
(-) Amortização acumulada	0,00	0,00			
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00			
Direito de uso de imóveis	0,00	0,00			
(-) Amortização acumulada	0,00	0,00			
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00			
<b>TOTAL</b>	<b>121.305.441,55</b>	<b>99.066.604,19</b>			
<b>ATIVO FINANCEIRO (NOTA 26)</b>	<b>22.728.988,95</b>	<b>10.477.190,21</b>	<b>PASSIVO FINANCEIRO (NOTA 28)</b>	<b>11.143.187,74</b>	<b>10.538.715,18</b>
<b>ATIVO PERMANENTE (NOTA 27)</b>	<b>98.576.452,60</b>	<b>88.589.413,98</b>	<b>PASSIVO PERMANENTE (NOTA 29)</b>	<b>311.529.030,72</b>	<b>299.878.765,54</b>
<b>SALDO PATRIMONIAL (NOTA 30)</b>				<b>-201.366.776,91</b>	<b>-211.350.876,53</b>

**COMPENSAÇÕES (NOTA 31)**

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos atos potenciais do ativo			Saldo dos atos potenciais do passivo		
Execução dos atos potenciais ativos	1.686.602,98	0,00	Execução dos atos potenciais passivos	38.200.552,48	18.306.821,31
Garantias e contragarantias recebidas a executar	0,00	0,00	Garantias e contragarantias concedidas a executar	0,00	0,00
Direitos conveniados e outros instrumentos	0,00	0,00	Obrigações conveniadas e outros instrumentos	0,00	0,00
Direitos contratuais	1.686.602,98	0,00	Obrigações contratuais	38.200.552,48	18.306.821,31
Demandas judiciais	0,00	0,00	Demandas judiciais	0,00	0,00
Outros aportes potenciais ativos	0,00	0,00	Outros aportes potenciais passivos	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.686.602,98</b>	<b>0,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>38.200.552,48</b>	<b>18.306.821,31</b>



**Anexo 14 da Lei Nº 4.320/64 - Balanço Patrimonial****SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO**

00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	-1.942.009,10
01 - RECEITAS IMPOSTOS TRANSF DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	0,00	-284.033,86
02 - RECEITAS IMPOSTOS TRANSF DE IMPOSTOS - SAÚDE	0,00	-258.728,65
03 - CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS (PATRONAL, SERVIDORES E COMPENSAÇÃO FINANCEIRA)	0,00	837.874,55
18 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais da Educação Básica em efetivo exercício – mínimo 70%)	0,00	-3.146.727,68
19 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA)	0,00	-234.610,37
31 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	184,47
32 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/EDUCAÇÃO	0,00	-96.391,19
34 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/OUTROS (NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO/SAÚDE/ASSISTÊNCIA SOCIAL)	0,00	332.352,23
35 - TRANSF SISTEMA ÚNICO ASSIST SOCIAL - SUAS/UNIÃO	0,00	795.974,71
36 - SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	-14.930,75
37 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE (NÃO REPASSADAS POR MEIO DE CONVÊNIOS)	0,00	62.024,64
38 - TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS/UNIÃO	0,00	815.309,44
43 - Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	0,00	25,84
44 - Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	0,00	321.993,45
45 - Recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	0,00	141,12
53 - COVID-19 - RECURSOS TRANSFERIDOS DA UNIÃO SEM DESTINAÇÃO ESPECÍFICA (LC 173/2020 - Art. 5º, II-B)	0,00	3.147,36
64 - Transferências Voluntárias – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	1.595.151,50
65 - TRANSF SISTEMA ÚNICO ASSIST SOCIAL - SUAS/ESTADO	0,00	510.647,11
67 - TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS/ESTADO	0,00	88.050,74
78 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência com finalidade definida (Inciso II do art. 1º EC 105/2019)	0,00	794.181,02
83 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - OUTROS PROGRAMAS	0,00	-240.287,74
500 - Recursos não vinculados de Impostos	-3.753.828,72	0,00
501 - Outros Recursos não Vinculados	4.461.912,73	-836,81
540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	-1.006.528,67	0,00
541 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-812.241,58	0,00
542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	-452.199,41	0,00
550 - Transferência do Salário-Educação	-23.828,66	0,00
551 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	16.217,86	0,00
552 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	-1.227,35	0,00
553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	-18.956,90	0,00
569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	829.114,21	0,00
570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	-108.833,22	0,00
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	-1.112.724,68	0,00
604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	311.522,78	0,00
605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	105.907,29	0,00
621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	86.293,70	0,00
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	164.752,46	0,00
661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	246.644,80	0,00
665 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	184,47	0,00
700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	12.756.696,99	0,00
701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	-291.865,36	0,00
711 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	283.175,66	0,00
716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	58.070,20	0,00
754 - Recursos de Operações de Crédito	-30.000,00	0,00



### Anexo 14 da Lei Nº 4.320/64 - Balanço Patrimonial

800 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	785.677,41	0,00
802 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	-342.683,48	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>11.585.801,21</b>	<b>-61.497,97</b>

(NOTA 32)

Nota: Considerados os valores intra-orçamentários

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal do Bom Jardim, Fundo Municipal de Saúde do Bom Jardim, Fundo Municipal de Assistência Social do Bom Jardim, Fundo Municipal de Educação de Bom Jardim, Instituto de Previdência dos Servidores do Bom Jardim - BOMJARDIMPREV, Câmara Municipal de Vereadores do Bom Jardim

JOAO FRANCISCO  
DA SILVA  
NETO:068955694  
21

Assinado de forma digital  
por JOAO FRANCISCO DA  
SILVA NETO:06895569421

WILMAR PIRES  
BEZERRA:7287  
0648472

Assinado de forma  
digital por WILMAR  
PIRES  
BEZERRA:72870648472

**João Francisco da Silva Neto**  
Prefeito

**Wilmar Pires Bezerra**  
Contador  
CRC Nº 015662/O-2





**BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM**  
**Demonstrações Contábeis Consolidadas**



**Notas Explicativas**

(De acordo com o item 6 e Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 217, de 06 de dezembro de 2023)

(ANEXO 14 – BALANÇO PATRIMONIAL DA LEI Nº 4.320/64 – MCASP)

**a) INFORMAÇÕES GERAIS:**

<b>a.1. Nome do órgão ou entidade responsável pela consolidação:</b> Prefeitura Municipal de Bom Jardim (PMBJ)
<b>a.2. Natureza jurídica (conforme código da RFB):</b> 124-4 - Município.
<b>a.3. Domicílio do órgão ou entidade:</b> Praça 19 de julho, nº SN – Bairro: Centro – Cidade: Bom jardim – Pernambuco – CEP: 55.370-000.
<b>a.4. Natureza das operações e principais atividades do órgão ou entidade consolidadora:</b> A Prefeitura Municipal concebida quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 124-4 “Município” possui como atividade principal “a administração pública geral”. Tem como atividade principal a manutenção das ações e serviços públicos municipais, bem como a realização de investimentos necessários no serviço público e infraestrutura urbana. Para tanto, em sua estrutura constam secretarias, departamentos, fundos especiais, entre outros órgãos da administração direta e indireta. A natureza de suas operações deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, como as transferências constitucionais e legais, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital). A Câmara de Vereadores se mantém através de transferências financeiras feitas pelo município até o dia 20 de cada mês chamado de “Duodécimo”.
<b>a.5. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:</b> Este balanço foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelas portarias STN nº 438/2012 e nº 1.131/2021, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 9ª Edição, bem como orientações das Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 04. Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 117, de 28 de outubro de 2021, Portaria Conjunta STN/SPREV/ME/MTP nº 119, de 04 de novembro de 2021 e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual e NBC TSP nº 11 - Apresentação das Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do <i>International Federation of Accountants (IFAC)</i> através das <i>International Public Sector Accounting Standards (IPSAS)</i> das quais destacamos as de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE e Índice de Qualidade da Informação Contábil da STN.
<b>a.6. Abrangência de Entidades na Consolidação das Demonstrações Contábeis:</b> A consolidação desta demonstração contábil abrange o Poder Legislativo e Executivo, bem como os órgãos da administração direta e indireta, incluindo os fundos, autarquias, fundações e empresas estatais dependentes, caso existam, conforme relação a seguir: <ol style="list-style-type: none"><li>1) Câmara Municipal de Vereadores;</li><li>2) Prefeitura Municipal;</li><li>3) Fundo Municipal de Saúde (FMS);</li><li>4) Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS);</li><li>5) Fundo Municipal de Educação (FME);</li><li>6) Instituto de Previdência Própria dos Servidores Municipais de Bom Jardim.</li></ol>

**b) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:**

<b>b.1. Resumo das políticas contábeis significativas:</b> A seguir serão apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito do município, que afetaram a elaboração especificamente do Balanço Patrimonial, tendo em consideração que as opções e premissas da legislação afetam a contabilidade aplicada ao setor público.
<b>b.2. Bases de mensuração utilizadas e demais informações pertinentes:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>▪ O Balanço Patrimonial foi elaborado seguindo o regime de competência, exceto para as contas de controle por sua natureza gerencial.</li><li>▪ A moeda funcional do município é o real (R\$). Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente.</li><li>▪ Não houve nenhum registro contábil resultante de empreendimentos de coligadas ou controladas que viesse a utilizar o método da equivalência patrimonial.</li><li>▪ O quadro principal do Balanço Patrimonial foi elaborado utilizando-se a classe 1 (Ativo) e a classe 2 (Passivo e Patrimônio Líquido) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, em contas sintéticas até no mínimo o 3º nível (subgrupo).</li><li>▪ A apresentação de ativos e passivos está segregada em circulante e não circulante em atendimento as exigências da NBC TSP nº 11.</li></ul>

Documento Assinado Digitalmente por: GABRIELE SILVA FERNANDES DE SOUZA, WILMAR PIRES BEZERRA, JOAO FRANCISCO DA SILVA NETO  
Asses em: https://tce.tce-pe.gov.br/pepp/vr/validarDoc.aspx?CodigoDoDocumento=6c91006f-5265-422a-b2a6-6564e4d01110

# BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

## Demonstrações Contábeis Consolidadas



### Notas Explicativas

(De acordo com o item 6 e Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 217, de 06 de dezembro de 2023)

- Quanto a base temporal para definição de circulante e não circulante, utilizou-se os seguintes critérios: a) para ativos circulantes, quando se espera que sejam realizados até 12 meses após a data das demonstrações contábeis; b) para ativos não circulantes, todos os ativos que não se enquadrem na classificação anterior (a); c) para passivo circulante, para passivos que devem ser pagos no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; e d) para o passivo não circulante, todos os demais passivos que não se enquadrem na classificação anterior (c).
- As contas patrimoniais estão destacadas com a sigla (F), para “Financeiro”, e (P), para “Permanente”, conforme regras estabelecidas no MCASP e em atendimento as exigências previstas na Resolução TCE-PE nº 217/2023.
- Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo “depósitos restituíveis”, que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo “F” de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para “P” de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.
- Os atos potenciais passivos inerentes aos contratos a executar, foram estruturadas no PCASP a nível de item e subitem (7º e 8º níveis).
- O quadro de superávit e déficit financeiro, apurado conforme regras do §2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, foi estruturado com base nas contas do nível PCASP 8.2.1.1.1.00.00 - Disponibilidade por Destinação de Recursos (DDR), segregado por fonte/destinação seguinte a padrão próprio detalhado a seguir:

Código/Descrição da Fonte/Destinação de Recursos	
Código	Fonte de Recursos
1	Recursos Próprios - STN - 1.501.0000 - 1.501.0000
2	Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001 - 1.500.1001
3	Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002 - 1.500.1002
30	MSC - 1.520.0000 - FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social - 1.661.0000
33	Consórcio - Recursos Próprios - Rateio Administrativo - 1.880.0000
34	Auxílio financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art 5º, Inciso V - EC nº 123/2022 - STN - 1.718.000 - 1.501.0000
35	MSC - 1.502.000 Cota-Parte da Transferência da Compensação Financeira das Perdas com Arrecadação de ICMS - LC nº 194/2022 - 1.501.0000
37	MSC - 1.715.0000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual - 1.715.0000
38	MSC - 1.716.0000 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura - 1.716.0000
39	MSC - 1.711.0000 - Outras Transferências de Recursos da União - AFM - 1.711.0000
101	FUNDEB Profissionais da Educação - STN - 1.540.1070 - 1.540.1070
102	FUNDEB Demais Despesas STN - 1.540.0000 - 1.540.0000
103	Complemento da União VAAF (Profissionais da Educação) - STN - 1.541.1070 - 1.541.1070
104	Complemento da União VAAF (Demais Despesas) - STN - 1.541.000 - 1.541.0000
105	Complemento da União VAAT (Profissionais da Educação) - STN - 1.542.1070 - 1.542.1070
106	Complemento da União VAAT (Demais Despesas) - STN - 1.542.0000 - 1.542.0000
107	Recursos do Salário Educação - STN - 1.550.0000 - 1.550.0000
108	PDDE - Recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola - STN - 1.551.0000 - 1.551.0000
109	PNAE - Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - STN - 1.552.0000 - 1.552.0000
110	PNATE - Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - STN - 1.553.0000 - 1.553.0000
111	Outras Transferências FNDE - STN - 1.569.0000 - 1.569.0000
112	Recursos de Convênios para Educação do Governo Federal - STN - 1.570.0000 - 1.570.0000
201	(CUSTEIO) Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - STN - 1.600.0000 - 1.600.0000
202	(INVESTIMENTO) Recursos SUS Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - STN - 1.601.0000 - 1.600.0000
204	Recursos do SUS Governo Estadual - STN - 1.621.0000 - 1.621.0000
205	Recursos SUS COVID-19 - STN - 1.602.0000 - 1.602.0000
206	Recursos de Emendas Parlamentares - STN - 1.700.3120 - 1.700.3110
207	MSC - 1.604.0000 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias - 1.604.
208	MSC - 1.605.0000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem. - 1.605.0000
209	Recursos de Emendas Individuais Parlamentares da União - STN - 1.700.3110 - 1.700.3110
301	Recursos Transferidos pelo FNAS - STN - 1.660.0000 - 1.660.0000
302	Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000 - 1.501.0000
303	Transferência de Convênio Vinculados à Assistência Social - STN - 1.665.0000 - 1.665.0000
304	Recursos FNAS COVID-19 - STN - 1.660.0000 - 1.600.1002
401	Recursos de Convênios do Governo Federal - STN - 1.700.0000 - 1.700.0000
402	Recursos de Convênios do Governo Estadual FEM - STN - 1.701.0000 - 1.701.0000
404	Recursos de Operações de Crédito - STN - 1.754.0000 - 1.754.0000
601	Recursos Próprios dos Consórcios - COMUPE - STN - 1.880.0000 - 1.880.0000
800	MSC - 1.800.1111 Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário) - 1.800.0000
802	MSC - 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração - 1.802.0000

- Em atendimento a Nota 1 “a” do Anexo I da Resolução TCE-PE nº 217/2023, durante a consolidação das demonstrações contábeis das entidades separadas foi considerado o 5º nível igual a 2, do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP). Contudo, para efeito de consolidação não deverão ser excluídas as transações recíprocas de natureza intraorçamentária. Desta forma, os dados foram somados ou agregados, conforme determinação do TCE-PE, embora tenham reflexo contrário em relação a orientação do item 3.2.3 à página 442 da 9ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.
- As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriadas orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes.
- Não houve ganhos ou perdas durante o exercício decorrentes da alienação de ativos ou pagamento de passivos.
- A maior parte dos elementos patrimoniais foi mensurado pelo valor de custo, sendo excepcionalmente aplicados outros modelos de quantificação, detalhados no decorrer desta nota explicativa, principalmente quanto ao controle do imobilizado (custo ou reavaliação).

**BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM**  
**Demonstrações Contábeis Consolidadas**



**Notas Explicativas**

(De acordo com o item 6 e Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 217, de 06 de dezembro de 2023)

- As contas intituladas no grupo “Caixa e equivalentes de caixa” são mensuradas e avaliadas pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.
- As contas intituladas no grupo “Créditos e valores a curto prazo” são mensuradas e avaliadas pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado também o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber, destacados a seguir.
- O ajuste para perdas dos “Créditos tributários” foi mensurado contabilmente com base no percentual de perda real calculado sobre o saldo do estoque da dívida ativa nos últimos três exercícios tendo como base o dia 01 de janeiro de cada ano, em comparação com o valor efetivamente arrecadado até o dia 31 de dezembro de cada ano, o qual apresentará o percentual de efetividade de arrecadação e de perda. Desta forma, ao se identificar o percentual de perda de arrecadação é realizado lançamento em conta retificadora de ativo do montante provável de insucesso de arrecadação. Foram feitos ajustes para o curto prazo com base na expectativa de recebimento até 12 meses após o levantamento deste balanço, restando seu saldo residual no ativo não circulante.
- As contas intituladas no grupo “Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo” são avaliadas e mensuradas pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidas dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.
- Os valores dos estoques foram compatibilizados pela contabilidade pelos saldos residuais ao final do exercício, disponibilizados pelo setor responsável baseado em seus controles. O tratamento contábil dado mensalmente ao material de consumo (elemento 3.3.90.30) foi registrado diretamente em conta patrimonial e após o consumo, realizado a apropriação numa variação patrimonial diminutiva. Ajustes ao final do exercício foram feitos para compatibilizar aos controles. Até a data de fechamento deste balanço, não foram disponibilizados a esta contabilidade, as informações relativas ao estoque de todas as entidades, ficando o tratamento contábil dado mensalmente ao material de consumo (elemento 3.3.90.30), registrado diretamente numa variação patrimonial diminutiva. O setor contábil informou ao controle interno a situação para que adote as medidas necessárias para sanar a questão.
- As contas intituladas no grupo “Imobilizado” foram reconhecidas inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuírem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período. O setor de patrimônio do município não disponibilizou até o fechamento deste balanço as informações sintéticas do imobilizado, inclusive com os valores relativos à depreciação, amortização e/ou exaustão, os valores da redução ao valor recuperável (*impairment*) e possíveis reavaliações. Quando estas informações não são disponibilizadas ao setor contábil de forma tempestiva o imobilizado apresenta aumento de valor patrimonial sem os devidos ajustes determinados pelos normativos contábeis. O setor contábil informou ao controle interno a situação para que adote as medidas necessárias para sanar a questão.
- As contas classificadas no grupo “Intangível”, foram parametrizadas no sistema contábil para serem mensuradas ou avaliadas com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando possuírem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (*impairment*). No entanto, tais práticas contábeis ainda não estão profundamente adotadas, conforme prazos do PIPCP, especialmente o registro de amortização e redução ao valor recuperável do intangível.
- As contas classificadas no grupo “Empréstimos e financiamentos”, foram avaliadas observando-se o seguinte critério: pelo valor a pagar ao final do período, incluindo os deságios, juros e encargos por competência devidos até o fechamento do exercício;

**b.3.Termos e Definições correlatos ao Balanço Patrimonial:**

**Ativo Circulante**

Compreende os ativos que satisfazem os seguintes critérios: a) espera-se que esse ativo seja realizado, ou pretende-se que seja mantido com o propósito de ser vendido ou consumido no decurso normal do ciclo operacional da entidade; b) o ativo está mantido essencialmente com o propósito de ser negociado; c) espera-se que o ativo seja realizado até doze meses após a data das demonstrações contábeis; e d) o ativo seja caixa ou equivalente de caixa, a menos que sua troca ou uso para pagamento de passivo se encontre vedada durante pelo menos doze meses após a data das demonstrações contábeis.

**Caixa e Equivalentes de Caixa**

Compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

**Créditos a Curto Prazo**

Compreende os valores a receber por fornecimento de bens, serviços, créditos tributários, dívida ativa, transferências e empréstimos e financiamentos concedidos realizáveis até doze meses da data das demonstrações contábeis.

**Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo**

Compreendem as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não façam parte das atividades operacionais da entidade, resgatáveis no curto prazo, além das aplicações temporárias em metais preciosos.

**Estoques**

Compreende o valor dos bens adquiridos, produzidos ou em processo de elaboração pela entidade com o objetivo de venda ou utilização própria no curso normal das atividades.

**Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) Pagas Antecipadamente**



**BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM**  
**Demonstrações Contábeis Consolidadas**



**Notas Explicativas**

(De acordo com o item 6 e Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 217, de 06 de dezembro de 2023)

Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros, não incluídas nos subgrupos anteriores, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

**Resultado Diferido**

Compreende o valor das variações patrimoniais aumentativas já recebidas que efetivamente devem ser reconhecidas em resultados em anos futuros e que não haja qualquer tipo de obrigação de devolução por parte da entidade. Compreende também o saldo existente na antiga conta resultado de exercícios futuros em 31 de dezembro de 2008.

**Patrimônio Líquido**

Compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos.

**Patrimônio Social e Capital Social**

Compreende o patrimônio social das autarquias, fundações e fundos e o capital social das demais entidades da administração indireta.

**Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital**

Compreende os recursos recebidos pela entidade de seus acionistas ou quotistas destinados a serem utilizados para aumento de capital, quando não haja a possibilidade de devolução destes recursos.

**Reservas de Capital**

Compreende os valores acrescidos ao patrimônio que não transitaram pelo resultado como variações patrimoniais aumentativas (VPA).

**Ajustes de Avaliação Patrimonial**

Compreende as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuídos a elementos do ativo e do passivo em decorrência da sua avaliação a valor justo, nos casos previstos pela lei 6.404/76 ou em normas expedidas pela comissão de valores mobiliários, enquanto não computadas no resultado do exercício em obediência ao regime de competência.

**Reservas de Lucros**

Compreende as reservas constituídas com parcelas do lucro líquido das entidades para finalidades específicas.

**Demais Reservas**

Compreende as demais reservas, não classificadas como reservas de capital ou de lucro, inclusive aquelas que terão seus saldos realizados por terem sido extintas pela legislação.

**Resultados Acumulados**

Compreende o saldo remanescente dos lucros ou prejuízos líquidos das empresas e os superávits ou déficits acumulados da administração direta, autarquias, fundações e fundos.

**Ações / Cotas em Tesouraria**

Compreende o valor das ações ou cotas da entidade que foram adquiridas pela própria entidade.

**Ativo Financeiro**

Compreende os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários.

**Ativo Permanente**

Compreende os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa.

**Passivo Financeiro**

Compreende as dívidas fundadas e outros compromissos exigíveis cujo pagamento independa de autorização orçamentária. Considera-se nesse conceito apenas a parcela da dívida fundada que tenha tido execução orçamentária iniciada e esteja pendente de pagamento. Caso o Balanço Patrimonial seja elaborado no decorrer do exercício, serão incluídos no passivo financeiro os créditos empenhados a liquidar.

**Passivo Permanente**

Compreende as dívidas fundadas e outras que dependam de autorização legislativa para amortização ou resgate.

**Contas de Compensação**

Compreende as contas representativas dos atos potenciais ativos e passivos.

**Atos Potenciais**

Compreende os atos a executar que podem vir a afetar o patrimônio, imediata ou indiretamente, por exemplo: direitos e obrigações conveniadas ou contratadas; responsabilidade por valores, títulos e bens de terceiros; garantias e contragarantias recebidas e concedidas. A definição é orientada pelo fluxo de caixa a ser envolvido na execução futura do ato potencial.

**Atos Potenciais Ativos**

Compreende os atos a executar que podem vir a afetar positivamente o patrimônio, imediata ou indiretamente.

**Atos Potenciais Passivos**

Compreende os atos a executar que podem vir a afetar negativamente o patrimônio, imediata ou indiretamente.

**Superávit Financeiro**

Corresponde à diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro. O superávit financeiro do exercício anterior é fonte de recursos para abertura de créditos suplementares e especiais, devendo-se conjugar, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas, de acordo com o artigo 43 da Lei nº 4.320/1964, caput, § 1º, inciso I e § 2º.

**Déficit Financeiro**

Corresponde à diferença negativa entre o ativo financeiro e o passivo financeiro.

**Fonte de Recursos**

Mecanismo que permite a identificação da origem e destinação dos recursos legalmente vinculados a órgão, fundo ou despesa.

**b.4. Novas normas e políticas contábeis alteradas:**

Documento Assinado Digitalmente por: GABRIELE SILVA FERNANDES DE SOUZA, WILMAR PIRES BEZERRA, JOAO FRANCISCO DA SILVA NETO  
Asses em: https://eccc.tce-pe.gov.br/epp/vr/validaDoc.seam?Codigo\_documento=6c01006f-5265-4224-b2a6-656c4ed01110

**BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM**  
**Demonstrações Contábeis Consolidadas**



**Notas Explicativas**

(De acordo com o item 6 e Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 217, de 06 de dezembro de 2023)

Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas no BP.

**b.5. Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:**

**a) Classificação de ativos:**

Não houve mais de uma base de mensuração de classes de ativos similares.

**b) Constituições de provisões:**

Não houve constituições de provisões em contas de passivo que implicassem em registros nas variações patrimoniais, exceto as "provisões matemáticas previdenciárias" comentadas a seguir

**c) Reconhecimento de variações patrimoniais:**

Não houve reconhecimento de variações patrimoniais significativas além das operações comuns resultantes e independentes da execução orçamentária.

**d) Transferência de riscos e benefícios significativos sobre a propriedade de ativos para outras entidades:**

Não houve transferência de propriedade de ativos para outras entidades.

**c) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ATRAVÉS DAS REFERÊNCIAS CRUZADAS:**

**c.1. Referências cruzadas e notas explicativas:**

A seguir serão apresentadas de forma sistemática as referências cruzadas com o título "Nota" seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do demonstrativo contábil facilitando a interpretação dos usuários.

**Anexo 14 – Balanço Patrimonial da Lei Federal 4.320/64  
(REFERÊNCIAS CRUZADAS E NOTAS)**

<b>Ativo Circulante (NOTA 1)</b>	<b>27.155.853,91</b>	<b>14.678.970,05</b>
Caixa e equivalentes de caixa (F) (NOTA 2)	22.097.276,68	10.477.190,21
Créditos a curto prazo (NOTA 3)	399.307,69	317.591,06
Créditos tributários a receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Créditos de transferências a receber (P)	273.307,69	317.591,06
Empréstimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00
Dívida ativa tributária (P)	140.000,00	0,00
Dívida ativa não tributária	0,00	0,00
(-) Ajuste de perdas de créditos a curto prazo (P) (NOTA 4)	-14.000,00	0,00
Demais créditos e valores a curto prazo (P) (NOTA 5)	3.762.262,42	3.379.242,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo (F) (NOTA 6)	631.712,27	8.229,02
Estoques (P) (NOTA 7)	265.294,85	496.717,76
Ativo não circulante mantido para venda	0,00	0,00
Ativo biológico	0,00	0,00
Variações patrimoniais diminutivas pagas antecipadamente	0,00	0,00

**Nota 1) ATIVO CIRCULANTE:** Os bens e direitos de curto prazo evidenciados no Balanço Patrimonial do exercício foram de **R\$ 27.155.853,91**, compostos de caixa e equivalentes de caixa, créditos a curto prazo, demais créditos e valores a curto prazo, investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, estoques, ativo não circulante mantido para venda e despesas (VPD) pagas antecipadamente.

**Nota 2) CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA:** O saldo das disponibilidades financeiras deixadas ao final do exercício somam **R\$ 22.097.276,68**.

<b>DISPONIBILIDADE DE CAIXA DETALHADA</b> (Art. 8º e Art. 50 da LC 101/2000 LRF)		
<b>Entidades</b>	<b>Recursos Próprios</b>	<b>Recursos Vinculados</b>
Câmara Municipal de Vereadores	18,87	0,00
Prefeitura Municipal	5.154.030,79	9.397.177,50
Fundo Municipal de Saúde (FMS)	76.862,35	5.321.202,24
Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS)	719.192,50	527.336,30
Fundo Municipal de Educação	1.151,03	888.145,60
RPPS	12.159,50	0,00
Outras entidades	0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: GABRIELE SILVA FERNANDES DE SOUZA, WILMAR PIRES BEZERRA, JOAO FRANCISCO DA SILVA NETO  
Assesse em: https://epec.tce-pe.gov.br/pt/pt/validarDoc.aspx?CodigoDocumento=66910061-5265-4221-b2a6-65634ed01110

**BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM**  
**Demonstrações Contábeis Consolidadas**



**Notas Explicativas**

(De acordo com o item 6 e Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 217, de 06 de dezembro de 2023)

Documento Assinado Digitalmente por: GABRIELE SIL VA FERNANDES DE SOUZA, WILMAR PIRES BEZERRA, JOAO FRANCISCO DA SILVA NETO  
 Asses em: https://eccc.tce-pe.gov.br/dep/validaDoc.aspx?Codigo=documento-6e01006f-5265-4221-b2a6-656c4ced0110

<b>Total</b>	<b>5.963.415,04</b>	<b>16.133.861,64</b>
--------------	---------------------	----------------------

**Nota 3) CRÉDITOS A CURTO PRAZO:**

**DETALHAMENTO DOS CRÉDITOS A CURTO PRAZO EM NOTAS EXPLICATIVAS**  
**(MCASP 9ª Edição p. 514)**

Níveis	Valor
Créditos de transferências a receber (1)	273.307,69
Dívida ativa tributária (2)	140.000,00
Dívida ativa não tributária (2)	0,00
Ajuste de perdas de crédito a curto prazo	-14.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>399.307,69</b>

1) Ao final do exercício a classificação dos ativos a curto prazo mostra que o valor evidenciado como “Créditos de Transferência a Receber” no valor de R\$ 399.307,69, referem-se aos registros patrimoniais da receita por competência baseado nos valores liberados pelo pela PM, no valor de R\$ 273.307,69. Os valores foram compensados financeiramente apenas no exercício seguinte, conforme estudo técnico da Confederação Nacional dos Municípios (CNM) e NBCASP. O registro da receita por competência foi realizado. Os valores dos avisos de crédito estão disponíveis na internet nos seguintes endereços eletrônicos:

(2) Foi mensurado para créditos a receber – curto prazo a título de Dívida Ativa Tributária com base na expectativa de recebimento do estoque da dívida até 12 meses após o levantamento deste balanço, restando seu saldo residual no ativo não circulante, seguindo os critérios já definidos nesta nota.

**Nota 4) AJUSTES PARA PERDAS DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A CURTO PRAZO:** Diante de um cenário de baixa arrecadação, falando sobre a dívida ativa e empréstimos e financiamentos concedidos provisionou-se uma perda aproximada de 10%, tendo em vista a média de recebimento nos últimos exercícios. Nesse caso, o método utilizado para estimar o valor de ajuste para perda, foi o método por tipo de Recuperação, com base no PCE- Procedimentos Contábeis Específicos, Secofem/2017, publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN.

Tipo de Recuperação	Fase	% de perda estimado
Baixa dificuldade de recuperação	A	5
	B	10
	C	15
Média dificuldade de recuperação	D	20
	E	25
	F	30
Alta dificuldade de recuperação	G	35
	H	45
	I	70

**Nota 5) DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO:** Segregação dos ativos com os atributos “F” e “P”:

Níveis	Valor	Atributo
Tributos a recuperar/compensar	0,00	F
Depósitos restituíveis e valores vinculados	0,00	F
Valores em trânsito realizáveis a curto prazo	0,00	F
Créditos a receber por reembolso de salário família pago	0,00	F
Créditos a receber por reembolso de salário maternidade pago	0,00	F
<b>Subtotal</b>	<b>0,00</b>	
Créditos previdenciários a receber	3.762.262,42	P
Créditos a receber e valores a curto prazo	0,00	P
<b>Subtotal</b>	<b>0,00</b>	P
<b>TOTAL</b>	<b>3.762.262,42</b>	

**Nota 6) INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO:** O valor evidenciado no total de R\$ 631.712,27, compreende as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não façam parte das atividades operacionais da entidade.

**BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM**  
**Demonstrações Contábeis Consolidadas**



**Notas Explicativas**

(De acordo com o item 6 e Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 217, de 06 de dezembro de 2023)

**Nota 7) ESTOQUE (NBC TSP 04 – Item 47):** O saldo do estoque ao final do exercício foi de R\$ 265.294,85. É importante destacar que não houve informações disponibilizadas até o fechamento deste balanço quanto as baixas do estoque. Sugerimos a administração a adoção de procedimentos de controle do almoxarifado e estoque para compatibilização em tempo real com o setor contábil.

**POLÍTICA CONTÁBIL E CRITÉRIOS DE VALORAÇÃO ADOTADA NA MENSURAÇÃO DO ESTOQUE:**

Os valores dos estoques foram compatibilizados pela contabilidade pelos saldos residuais ao final do exercício, disponibilizados pelo setor responsável baseado em seus controles. O tratamento contábil dado mensalmente ao material de consumo (elemento 3.3.90.30) foi registrado diretamente em conta patrimonial e após o consumo, realizado a apropriação numa variação patrimonial diminutiva. Ajustes ao final do exercício foram feitos para compatibilizar aos controles. Até a data de fechamento deste balanço, não foram disponibilizados a esta contabilidade, as informações relativas ao estoque de todas as entidades, ficando o tratamento contábil dado mensalmente ao material de consumo (elemento 3.3.90.30) foi registrado diretamente numa variação patrimonial diminutiva. O setor contábil informou ao controle interno a situação para que adote as medidas necessárias para sanar a questão.

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Valor total contabilizado em estoque	265.294,85
Valor classificado em outras contas específicas da entidade	0,00
Valor do estoque contabilizado pelo valor justo menos as despesas de vendas	0,00
Valor de estoques reconhecidos como despesa durante o período	0,00
Valor de qualquer redução de estoque reconhecido como despesa no resultado do período	0,00
Valor contabilizado de estoques dados como garantia a passivos	0,00
Valor de qualquer reversão de redução do valor dos estoques reconhecido no resultado do ano	0,00
Valor contabilizado de estoques dados como garantias de passivos	0,00
Citar as circunstâncias ou acontecimentos que conduziram a reversão da redução de estoques:	

<b>Ativo não Circulante (NOTA 8)</b>	<b>94.149.587,64</b>	<b>84.387.634,14</b>
Ativo realizável a longo prazo (NOTA 9)	1.994.420,63	1.984.984,14
Créditos a longo prazo	470.817,77	625.247,62
Créditos tributários a receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00
Dívida ativa tributária (P)	3.936.191,34	4.058.157,21
Dívida ativa não tributária (P)	600.442,58	618.293,23
(-) Ajuste de perdas de créditos a longo prazo (P) (NOTA 10)	-4.065.816,15	-4.051.202,82
Demais créditos e valores a longo prazo (F)	1.523.598,75	1.359.732,41
Investimentos e aplicações temporárias a longo prazo	4,11	4,11
Estoques	0,00	0,00
Variações patrimoniais diminutivas pagas antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Participações permanentes	0,00	0,00
Avaliadas pelo método de equivalência	0,00	0,00
Avaliadas pelo método de custo	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável	0,00	0,00
Propriedades para investimentos	0,00	0,00
(-) Depreciação acumulada	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável	0,00	0,00
Investimentos do RPPS de longo prazo	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável de propriedades	0,00	0,00
Demais investimentos permanentes	0,00	0,00

**Nota 8) ATIVO NÃO CIRCULANTE:** Os ativos de longo prazo, compostos do ativo realizável a longo prazo, investimentos, imobilizado e intangível totalizam R\$ 94.149.587,64.

**Nota 9) CRÉDITOS A LONGO PRAZO:** O valor de R\$ 470.817,77, corresponde a R\$ 3.936.191,34 de Dívida Ativa Tributária e R\$ 600.442,58 da Dívida Ativa Não Tributária, abatido o valor de R\$ 4.065.816,15, relativo ao ajuste para perdas. Até o fechamento do balanço, o setor tributário do município não informou a previsão de perdas da dívida ativa. Sendo assim, adotamos como critério

Documento Assinado Digitalmente por: GABRIELE SIL VA FERNANDES DE SOUZA, WILMAR PIRES BEZERRA, JOAO FRANCISCO DA SILVA NETO  
Asses em: https://tce.tcece-pec.gov.br/ptpp/validarDoc.aspx?codigo-do-documento=6e91006f-5266-4224-b2a6-65664e401110



**BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM**  
**Demonstrações Contábeis Consolidadas**



**Notas Explicativas**

(De acordo com o item 6 e Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 217, de 06 de dezembro de 2023)

para as provisões para credores de liquidação duvidosa a média de arrecadação dos últimos três exercícios e o percentual de perda real.

**Nota 10) AJUSTES PARA PERDAS DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A LONGO PRAZO:** O valor registrado para “Ajustes para Perdas de Créditos Tributários” foi de R\$ 4.065.816,15, conforme dados encaminhados pelo setor de tributação do município. Na ausência de informações do setor de tributação, o ajuste para perdas foi calculado sobre o percentual de efetividade de arrecadação nos últimos três exercícios, levando em consideração o estoque inicial e final do crédito tributário a receber conforme memória de cálculo a seguir:

Descrição	2021	2022	2023	Média
Saldo da Dívida Ativa Tributária em 01 de janeiro	2.519.204,78	4.049.247,39	4.058.157,21	3.542.203,13
Valor Arrecadado no ano	7.808,63	4.267,05	14.132,60	8.736,09
Percentual de Arrecadação	0,31%	0,11%	0,35%	0,25%
Percentual de Perda de Arrecadação (%)	99,69%	99,89%	99,65%	99,75%

**Saldo da Dívida Ativa em 31/12/2023** **R\$ 4.076.191,34**  
**Ajuste para Perda da Dívida Ativa Tributária (Longo Prazo)** **R\$ 4.065.816,15**

**Nota 11) IMOBILIZADO:** O saldo do imobilizado ao final do exercício totalizou R\$ 92.155.167,01.

**DETALHAMENTO DO IMOBILIZADO EM NOTAS EXPLICATIVAS**  
**(MCASP 9ª Edição p. 514)**

Descrição	Valor (R\$)	
	2023	2022
Bens móveis	31.894.655,41	30.388.205,97
Depreciação/amortização/exaustão acumulada (bens móveis)	(32.908,27)	(30.354,47)
Bens imóveis	60.293.419,87	52.044.798,50
Depreciação/amortização/exaustão acumulada (bens imóveis)	(0,00)	(0,00)
<b>Total</b>	<b>92.155.167,01</b>	<b>82.402.650,00</b>

**Nota 12) INTANGÍVEL:** O setor de patrimônio não nos repassou até o fechamento do balanço as informações relativas aos bens intangíveis, bem como as respectivas amortizações acumuladas para efetuarmos os procedimentos contábeis de ajuste. Sugerimos que a administração tome medidas no sentido de seguir os prazos estabelecidos do PIPCP para o controle em tempo real dos bens intangíveis para compatibilização com os dados contábeis

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Passivo Circulante (NOTA 13)</b>	<b>10.513.081,06</b>	<b>7.579.307,29</b>
Obrigações trabalhistas, prev. e assist. a pagar a curto prazo (F) (NOTA 14)	5.690.978,10	2.826.764,72
Empréstimos e financiamentos a curto prazo (NOTA 15)	0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a curto prazo (F) (NOTA 16)	2.786.930,16	2.059.639,04
Fornecedores e contas a pagar a curto prazo (P)	13.026,76	
Obrigações fiscais a curto prazo	0,00	0,00
Transferências fiscais a curto prazo	0,00	0,00
Provisões a curto prazo (NOTA 17)	0,00	0,00
Demais obrigações a curto prazo (F) (NOTA 18)	2.022.146,04	2.692.903,53
<b>Passivo não Circulante (NOTA 19)</b>	<b>311.516.003,96</b>	<b>299.865.738,78</b>
Obrigações trabalhistas, prev. e assist. a pagar a longo prazo (P) (NOTA 20)	12.079.111,68	13.147.130,25
Empréstimos e financiamentos a longo prazo (P) (NOTA 21)	788.631,55	1.375.984,43
Fornecedores e contas a pagar a longo prazo (P) (NOTA 22)	151.956,93	191.977,89
Obrigações fiscais a longo prazo	0,00	0,00
Transferências Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a longo prazo (P) (NOTA 23)	298.496.303,80	285.150.646,21
Demais obrigações a longo prazo (NOTA 24)	0,00	0,00
Resultado diferido	0,00	0,00

**BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM**  
**Demonstrações Contábeis Consolidadas**



**Notas Explicativas**

(De acordo com o item 6 e Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 217, de 06 de dezembro de 2023)

**Nota 13) PASSIVO CIRCULANTE:** As dívidas e demais obrigações de curto prazo ao final do exercício foram de R\$ 10.513.081,06.

**Nota 14) OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO:** O valor das obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar ao final do exercício foi de R\$ 5.690.978,10.

Segregação dos passivos com os atributos "F" e "P":

**DETALHAMENTO DAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS EM NOTAS EXPLICATIVAS**  
(MCASP 9ª Edição p. 514)

Níveis	Valor	Atributo
Pessoal a Pagar	195.432,92	F
Encargos Sociais a Pagar	5.495.543,18	F
<b>Subtotal</b>	<b>5.690.978,10</b>	
Encargos Sociais a Pagar – Débito Parcelado a curto prazo	0,00	P
<b>Subtotal</b>	<b>0,00</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>5.690.978,10</b>	

**Nota 15) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (CURTO PRAZO):** Conta o valor de R\$ 0,00, corresponde as dívidas decorrentes de operações de crédito cujas parcelas têm vencimento até 31 de dezembro do exercício subsequente, detalhadas a seguir:

Detalhamento	Valor
OUTROS (ESPECIFICAR)	0,00
OUTROS (ESPECIFICAR)	0,00
OUTROS (ESPECIFICAR)	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>

**Nota 16) FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR CURTO PRAZO:** Ao final do exercício ficou em restos a pagar o valor de R\$ 2.799.956,92, relativo a fornecedores e contas a pagar.

**Nota 17) PROVISÕES A CURTO PRAZO (NBC TSP 03 – Item 97 a 98):** Foram constituídas provisões no valor de R\$ 0,00, detalhada no quadro a seguir:

**DETALHAMENTO DAS PROVISÕES A CURTO PRAZO EM NOTAS EXPLICATIVAS**  
(MCASP 9ª Edição p. 514)

TIPO/CLASSE DA PROVISÃO:	VALOR (R\$)
a.1) valor contábil do início do período.	0,00
a.2) valor contábil do final do período.	0,00
b) provisões adicionais realizadas no período, incluindo aumentos nas provisões existentes.	0,00
c) valores utilizados (ou seja, incorridos e baixados contra a provisão) durante o período.	0,00
d) valores não utilizados revertidos durante o período.	0,00
e) o aumento no período do valor descontado decorrente do transcurso do tempo e os efeitos de qualquer alteração na taxa de desconto.	0,00
f) indicativo das incertezas relacionadas ao valor ou prazo dessas saídas.	0,00
g) valores de algum reembolso previsto, apresentando o valor de qualquer ativo que tenha sido reconhecido na forma do reembolso.	0,00
h) breve descrição da natureza da obrigação e do prazo esperado para qualquer saída resultante de benefícios econômicos ou potencial de serviços.	
Não houve provisões de curto prazo durante o exercício.	

**Nota 18) DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO:** O saldo das demais obrigações a curto prazo foi de R\$ 2.022.146,04. O detalhamento das Demais Obrigações a Curto Prazo encontra-se a seguir:

Documento Assinado Digitalmente por: GABRIELE SIL VA FERNANDES DE SOUZA, WILMAR PIRES BEZERRA, JOAO FRANCISCO DA SILVA NETO  
Asses em: https://tce.tce-pe.gov.br/pepp/validarDoc.aspx?Codigo-do-documento=6e01006f-5265-4224-b2a6-65634e0d0110

**BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM**  
**Demonstrações Contábeis Consolidadas**



**Notas Explicativas**

(De acordo com o item 6 e Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 217, de 06 de dezembro de 2023)

Documento Assinado Digitalmente por: GABRIELE SIL VA FERNANDES DE SOUZA, WILMAR PIRES BEZERRA, JOAO FRANCISCO DA SILVA NETO  
Asses em: https://tce.tce-pe.gov.br/portal/validarDoc.aspx?CodigoDocumento=66910061-5266-4224-b2a6-656c4ced0110

Depósitos (Subtotal)	2.692.903,53	13.714.572,34	14.385.329,83	0,00	0,00	0,00	2.022.146,04
2.1.8.8.1.01.01.00.00.00 - RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	416.375,91	3.355.954,93	3.546.075,70	0,00	0,00	0,00	226.255,14
2.1.8.8.1.01.02.00.00.00 - CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	237.323,05	2.452.652,61	2.416.706,72	0,00	0,00	0,00	273.268,94
2.1.8.8.1.01.03.00.00.00 - ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES	1.050,62	0,00	1.050,62	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.8.8.1.01.04.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	1.447.185,60	3.255.932,60	3.758.456,72	0,00	0,00	0,00	944.661,48
2.1.8.8.1.01.08.00.00.00 - ISS	454.480,65	1.108.984,20	1.141.679,19	0,00	0,00	0,00	421.785,66
2.1.8.8.1.01.10.00.00.00 - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-115,90	24.496,10	23.402,43	0,00	0,00	0,00	977,77
2.1.8.8.1.01.13.00.00.00 - RETENCOES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	3.387,19	46.637,62	43.218,61	0,00	0,00	0,00	6.806,20
2.1.8.8.1.01.15.00.00.00 - RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	132.570,75	3.276.617,30	3.263.146,01	0,00	0,00	0,00	146.042,04
2.1.8.8.1.01.99.00.00.00 - OUTROS CONSIGNATARIOS	-1.900,50	193.296,98	191.593,83	0,00	0,00	0,00	-197,35
2.1.8.8.1.04.01.00.00.00 - DEPOSITOS E CAUCOES	1.470,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.470,96
2.1.8.8.1.99.00.00.00.00 - OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	1.075,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.075,20

A seguir será analisado o quadro do passivo não circulante. Vejamos:

Passivo não Circulante (NOTA 19)	311.516.003,96	299.865.738,78
Obrigações trabalhistas, prev. e assist. a pagar a longo prazo (P) (NOTA 20)	12.079.111,68	13.147.130,25
Empréstimos e financiamentos a longo prazo (P) (NOTA 21)	788.631,55	1.375.984,43
Fornecedores e contas a pagar a longo prazo (P) (NOTA 22)	151.956,93	191.977,89
Obrigações fiscais a longo prazo	0,00	0,00
Transferências Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a longo prazo (P) (NOTA 23)	298.496.303,80	285.150.646,21
Demais obrigações a longo prazo (NOTA 24)	0,00	0,00
Resultado diferido	0,00	0,00

**Nota 19) PASSIVO NÃO CIRCULANTE:** As obrigações de longo prazo ao final do exercício somam R\$ 311.516.003,96, decorrentes de obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar, empréstimos e financiamentos, fornecedores, provisões e demais obrigações.

**Nota 20) OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO:** O montante de R\$ 12.079.111,68 compreende os parcelamentos de dívidas e outros compromissos existentes, conforme valores representados na tabela:

**DETALHAMENTO DAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS EM NOTAS EXPLICATIVAS**  
**(MCASP 9ª Edição p. 514)**

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Longo Prazo	Saldos
Contribuições Sociais – Débitos Parcelados – PASEP	0,00
Contribuições a Regime Próprio de Previdência – RPPS	1.523.598,75
Débito Parcelado – INSS	10.555.512,93
Contribuições Sociais – Débitos Parcelados – FGTS	0,00
Outros (Especificar)	0,00
<b>Total</b>	<b>12.079.111,68</b>

**Nota 21) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (LONGO PRAZO):** O valor evidenciado no balanço para os empréstimos e financiamentos de longo prazo ao final do exercício foi de R\$ 788.631,55.

Detalhamento	Valor
FINISA	788.631,55
OUTROS (ESPECIFICAR)	0,00
OUTROS (ESPECIFICAR)	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>788.631,55</b>

**Nota 22) FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR (LONGO PRAZO):** Ao final do exercício ficou em restos a pagar o valor de R\$ 151.956,93, relativo a fornecedores e contas a pagar.

**Nota 23) PROVISÕES A LONGO PRAZO (NBC TSP 03 – Item 97 a 98):** As provisões totalizaram R\$ 298.496.303,80, e são relativas a Provisões Matemáticas Previdenciárias do RPPS.

**BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM**  
**Demonstrações Contábeis Consolidadas**



**Notas Explicativas**

(De acordo com o item 6 e Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 217, de 06 de dezembro de 2023)

**As PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS foram registradas em conformidade com os saldos dispostos no QUADRO DE PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONTABILIZAR da AVALIAÇÃO ATUARIAL, sendo este, o documento hábil recebido para o registro das referidas provisões.**

O cálculo atuarial foi elaborado pelo Sr. Jorge Tiagi Moura Cruz, devidamente registrado sob o número MIBA 3.286. Avaliação Atuarial, ANO BASE: 2024. DATA BASE: 31/12/2023.

**DETALHAMENTO DAS PROVISÕES EM NOTAS EXPLICATIVAS**  
**(MCASP 9ª Edição p. 514)**

TIPO/CLASSE DA PROVISÃO: Provisões Matemáticas Previdenciárias	VALOR (R\$)
a) valor contábil do início do período (saldo das provisões – exercício de 2022)	285.150.646,21
b) valor contábil do final do período (saldo das provisões – exercício de 2023)	298.496.303,80
c) c) provisões adicionais realizadas no período, incluindo aumentos nas provisões existentes (+) VPD 3.9.7	0,00
d) valores utilizados (incorridos e baixados contra a provisão) durante o período (-) VPA 4.9.7	0,00
e) valores não utilizados revertidos durante o período	6.500.000,00
f) o aumento no período do valor descontado decorrente do transcurso do tempo e os efeitos de qualquer alteração na taxa de desconto	0,00
g) breve descrição da natureza da obrigação e do prazo esperado para qualquer saída resultante de benefícios econômicos ou potencial de serviços	
BREVE DESCRIÇÃO:	
Constituição de saldo de Provisões Matemáticas em conformidade com o Quadro de Provisões Matemáticas a Contabilizar da AVALIAÇÃO ATUARIAL. O passivo atuarial do RPPS é representado pelas provisões matemáticas previdenciárias, que correspondem aos compromissos líquidos do plano de benefícios, avaliados em regime de capitalização e/ou repartição simples.	
h) indicativo das incertezas relacionadas ao valor ou prazo dessas saídas.	0,00
i) valores de algum reembolso previsto, apresentando o valor de qualquer ativo que tenha sido reconhecido na forma do reembolso.	0,00

**MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS:**

**CONTEXTUALIZAÇÃO DA MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS:**

Contas	Discriminação	Valores (em R\$)
<b>1.2.1.1.2.08.00</b>	<b>CRÉDITOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL – FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO – INTRA OFSS</b>	<b>6.500.000,00</b>
1.2.1.1.2.08.01	VALOR ATUAL DOS APORTES PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL	0,00
1.2.1.1.2.08.02	VALOR ATUAL DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SUPLEMENTAR PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL	0,00
1.2.1.1.2.08.03	VALOR ATUAL DOS RECURSOS VINCULADOS POR LEI PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL	6.500.000,00
1.2.1.1.2.08.99	OUTROS CRÉDITOS DO RPPS PARA AMORTIZAR DÉFICIT ATUARIAL	0,00
<b>2.2.7.2.1.00.00</b>	<b>PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO – CONSOLIDAÇÃO</b>	<b>0,00</b>
<b>2.2.7.2.1.01.00</b>	<b>FUNDO EM REPARTIÇÃO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</b>	<b>0,00</b>
2.2.7.2.1.01.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00
<b>2.2.7.2.1.02.00</b>	<b>FUNDO EM REPARTIÇÃO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER</b>	<b>0,00</b>
2.2.7.2.1.02.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00
<b>2.2.7.2.1.03.00</b>	<b>FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</b>	<b>179.785.374,27</b>
2.2.7.2.1.03.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	199.761.526,97
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	19.976.152,70
2.2.7.2.1.03.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: GABRIELE SIL VA FERNANDES DE SOUZA, WILMAR PIRES BEZERRA, JOAO FRANCISCO DA SILVA NETO  
Assine em: https://tce.tcece-pe.gov.br/ep/validaDoc.aspx?Codigo-do-documento=6e91006f-5265-4224-b2a6-656c4ced0110

**BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM**  
**Demonstrações Contábeis Consolidadas**



**Notas Explicativas**

(De acordo com o item 6 e Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 217, de 06 de dezembro de 2023)

<b>2.2.7.2.1.04.00</b>	<b>FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER</b>	<b>125.210.929,53</b>
2.2.7.2.1.04.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	198.074.675,13
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	29.095.378,31
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	23.960.899,78
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	19.807.467,51
2.2.7.2.1.04.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00
<b>2.2.7.2.2.01.00</b>	<b>FUNDO EM REPARTIÇÃO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</b>	<b>0,00</b>
2.2.7.2.2.01.01	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA – FUNDO EM REPARTIÇÃO – BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	0,00
<b>2.2.7.2.2.02.00</b>	<b>FUNDO EM REPARTIÇÃO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER</b>	<b>0,00</b>
2.2.7.2.2.02.03	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA – FUNDO EM REPARTIÇÃO – BENEFÍCIOS A CONCEDER	0,00
<b>2.3.6.2.1.01.00</b>	<b>RESERVAS ATUARIAIS – FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO</b>	<b>0,00</b>
2.3.6.2.1.01.01	RESERVA ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS	0,00
2.3.6.2.1.01.02	RESERVA ATUARIAL PARA AJUSTES DO FUNDO	0,00



**6. PARECER ATUARIAL**

Esta Avaliação Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bom Jardim – PE constatou um custo normal que garante o equilíbrio do plano do momento desta avaliação em diante de 31%, sendo 14% para o servidor ativo e 17% para o Ente Público, além da contribuição de 14% sobre a parcela do benefício dos aposentados e pensionistas que excede dois salários-mínimos e a existência de um déficit atuarial de R\$ 293.303.956,09.

Vale lembrar que este montante é o que falta hoje para compor as reservas matemáticas necessárias para o pagamento dos benefícios programados e deles decorrentes até o último sobrevivente do grupo previdenciário (Ativos, Aposentados e Pensionistas), bem como, de todos possíveis benefícios de riscos que poderão surgir ao longo da trajetória previdenciária desta massa.

Por fim, cabe salientar que o ente federativo arca diretamente com a cobertura dos gastos de administração da unidade gestora do RPPS.



**Notas Explicativas**

(De acordo com o item 6 e Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 217, de 06 de dezembro de 2023)

**I. Qualidade do Cadastro**

O cadastro disponibilizado pelo RPPS apresentou qualidade razoável, requerendo por parte dos dirigentes do ente, revisão, manutenção e atualização dos dados correspondentes, visando à fidedignidade dos mesmos para uma correta mensuração das obrigações previdenciárias. Em 31/12/2023, o referido cadastro apresentava 624 servidores ativos, 366 servidores inativos e 70 pensionistas.

Verificou-se que 74% da população coberta são do sexo feminino e 32,05% dos atuais servidores ativos são professores. Adicionalmente, verificamos que a idade média de aposentadoria projetada para os professores foi de 64 anos e para as professoras, 57 anos de idade. Já para os demais homens, a idade média projetada para a aposentadoria foi de 68 anos, e para as mulheres de 63 anos, de acordo com os dados cadastrais e com as regras definidas na Constituição Federal e suas respectivas emendas.

**VI – Resultado Atuarial**

De acordo com as hipóteses atuariais, financeiras e demográficas adotadas, bem como as informações cadastrais e o patrimônio apresentado, o Plano Previdenciário apresenta um déficit atuarial no valor de R\$ 283.593.438,89 milhões, considerando-se a projeção futura de receitas e despesas previdenciárias.

Adicionalmente, o RPPS está adotando procedimentos para fins de recebimento de recursos decorrentes de compensação previdenciária. Portanto, para garantia total do equilíbrio atuarial do plano de benefícios, sugerimos o reescalonamento do atual plano de custeio sendo 14% para o servidor e 28% para o Ente, além da contribuição de 14% sobre a parcela do benefício dos aposentados e pensionistas que excede dois salários-mínimos, bem como o reescalonamento das alíquotas do atual plano de equacionamento de déficit, implementado através do Decreto Municipal nº 109/2020, conforme Tabela 7.

**BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM**  
**Demonstrações Contábeis Consolidadas**



**Notas Explicativas**

(De acordo com o item 6 e Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 217, de 06 de dezembro de 2023)

**Tabela7: Plano de Equacionamento**

ANO	DÉFICIT ATUARIAL	AMORTIZAÇÃO	JUROS	PRESTAÇÃO	FOLHA SALARIAL	C.S* (%)	C.S* (R\$)	APORTE
	-266.491.378,61							
2023	-265.467.080,17	1.024.298,44	12.418.498,24	13.442.796,69	20.412.615,82	38,00%	7.756.794,01	5.686.002,68
2024	-264.081.684,04	1.385.396,12	12.370.765,94	13.756.162,06	20.616.741,98	38,00%	7.834.361,95	5.921.800,11
2025	-262.275.895,65	1.805.788,39	12.306.206,48	14.111.994,87	20.822.909,40	38,00%	7.912.705,57	6.199.289,30
2026	-260.151.222,13	2.124.673,53	12.222.056,74	14.346.730,26	21.031.138,49	38,00%	7.991.832,63	6.354.897,64
2027	-257.459.348,45	2.691.873,67	12.123.046,95	14.814.920,62	21.241.449,87	38,50%	8.177.958,20	6.636.962,42
2028	-254.217.515,34	3.241.833,11	11.997.605,64	15.239.438,75	21.453.864,37	38,50%	8.259.737,78	6.979.700,97
2029	-250.127.296,81	4.090.218,53	11.846.536,21	15.936.754,74	21.668.403,02	38,50%	8.342.335,16	7.594.419,58
2030	-245.274.879,00	4.852.417,81	11.655.932,03	16.508.349,84	21.885.087,05	38,50%	8.425.758,51	8.082.591,33
2031	-239.856.743,83	5.418.135,17	11.429.809,36	16.847.944,53	22.103.937,92	39,00%	8.620.535,79	8.227.408,74
2032	-234.033.351,98	5.823.391,85	11.177.324,26	17.000.716,11	22.324.977,30	39,00%	8.706.741,15	8.293.974,96
2033	-227.729.936,10	6.303.415,88	10.905.954,20	17.209.370,09	22.548.227,07	39,00%	8.793.808,56	8.415.561,53
2034	-220.815.486,06	6.914.450,05	10.612.215,02	17.526.665,07	22.773.709,34	39,00%	8.881.746,64	8.644.918,42
2035	-213.161.704,81	7.653.781,25	10.290.001,65	17.943.782,90	23.001.446,43	39,50%	9.085.571,34	8.858.211,56
2036	-204.969.185,47	8.192.519,34	9.933.335,44	18.125.854,78	23.231.460,90	39,50%	9.176.427,05	8.949.427,72
2037	-196.329.216,26	8.639.969,21	9.551.564,04	18.191.533,26	23.463.775,51	39,50%	9.268.191,33	8.923.341,93
2038	-187.167.214,24	9.162.002,02	9.148.941,48	18.310.943,49	23.698.413,26	39,50%	9.360.873,24	8.950.070,26
2039	-177.166.009,27	10.001.204,97	8.721.992,18	18.723.197,15	23.935.397,39	40,00%	9.574.158,96	9.149.038,20
2040	-166.287.071,02	10.878.938,26	8.255.936,03	19.134.874,29	24.174.751,37	40,00%	9.669.900,55	9.464.973,74
2041	-154.827.543,72	11.459.527,29	7.748.977,51	19.208.504,80	24.416.498,88	40,00%	9.766.599,55	9.441.905,25
2042	-142.724.436,23	12.103.107,49	7.214.963,54	19.318.071,03	24.660.663,87	40,00%	9.864.265,55	9.453.805,48
2043	-129.773.919,29	12.950.516,94	6.650.958,73	19.601.475,66	24.907.270,51	40,50%	10.087.444,56	9.514.031,11
2044	-116.160.947,81	13.612.971,48	6.047.464,64	19.660.436,12	25.156.343,21	40,50%	10.188.319,00	9.472.117,12
2045	-101.841.625,72	14.319.322,09	5.413.100,17	19.732.422,26	25.407.906,65	40,50%	10.290.202,19	9.442.220,07
2046	-86.818.408,26	15.023.217,46	4.745.819,76	19.769.037,22	25.661.985,71	40,50%	10.393.104,21	9.375.933,00
2047	-71.075.768,31	15.742.639,95	4.045.737,82	19.788.377,77	25.918.605,57	41,00%	10.626.628,28	9.161.749,49
2048	-54.703.330,31	16.372.438,01	3.312.130,80	19.684.568,81	26.177.791,63	41,00%	10.732.894,57	8.951.674,24
2049	-37.675.988,28	17.027.342,03	2.549.175,19	19.576.517,22	26.439.569,54	41,00%	10.840.223,51	8.736.293,71
2050	-19.995.570,08	17.680.418,20	1.755.701,05	19.436.119,25	26.703.965,24	41,00%	10.948.625,75	8.487.493,51
2051	-1.650.147,43	18.345.422,65	931.793,57	19.277.216,21	26.971.004,89	41,00%	11.058.112,00	8.219.104,21
2052	17.356.663,11	19.006.810,55	76.896,87	19.083.707,42	27.240.714,94	41,00%	11.168.693,12	7.915.014,29
2053	35.430.935,22	18.074.272,11	808.820,50	18.883.092,61	27.513.122,09	41,00%	11.280.380,06	7.602.712,55
2054	52.456.463,78	17.025.528,56	1.651.081,58	18.676.610,14	27.788.253,31	41,00%	11.393.183,86	7.283.426,29

Documento Assinado Digitalmente por: GABRIELE SIL VA FERNANDES DE SOUZA, WILMAR PIRES BEZERRA, JOAO FRANCISCO DA SIL VA NETO  
Assesse em: https://ctec.tce-pe.gov.br/ctpp/validaDoc.scam?codigo\_documento=6e01006f-5266-4221-b2a6-65664e4011f0

**BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM**  
**Demonstrações Contábeis Consolidadas**



**Notas Explicativas**

(De acordo com o item 6 e Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 217, de 06 de dezembro de 2023)

A manutenção deste plano se dará até a próxima avaliação atuarial, ocasião em que, o nível de contribuição deverá ser reavaliado.

Cabe salientar que caso o RPPS não consiga formar reservas e capitalizar os recursos previdenciários será necessário adotar uma outra forma de equacionamento como a segregação de massas, cuja implantação deverá ser analisada na próxima avaliação atuarial.

**VII – Considerações Finais**

É necessário sempre averiguar a capacidade do Ente em honrar seus compromissos e a extrema necessidade de formação de reservas matemáticas, constituídas de forma capitalizada que é a melhor forma de termos a garantia para o pagamento de benefícios, bem como, tentar absorver do mercado financeiro recursos através das aplicações que podem diminuir este volume de déficit sem ter que sacrificar os cofres públicos na sua totalidade apresentada.

Por fim, o Ente Municipal é responsável por eventuais insuficiências financeiras referentes à garantia do pagamento dos benefícios.

Recife – PE, 10 de março de 2023.

**Jorge Tiago Moura Cruz**  
Atuário – MIBA 3.286

**Nota 24) DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO:** Não houve.



**BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM**  
Demonstrações Contábeis Consolidadas



**Notas Explicativas**

(De acordo com o item 6 e Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 217, de 06 de dezembro de 2023)

**IV – Provisões Matemáticas para os próximos 12 meses**

Conforme previsto na Portaria MTP Nº 1467/2022, apresentamos a projeção das provisões matemáticas para os próximos doze meses, calculadas pelo método recursivo de interpolação linear.

Os valores estão apresentados em mil unidades.

**Tabela 6: Provisões 12 meses**

Mês	VABF- Concedidos	VACF- Apos.Pens.	PMBC	VABF-A Conceder	VACF- Ente	VACF- Servidores	PMBaC	VACompF - A Receber
0	183.446,33	-	183.446,33	193.857,96	43.532,52	21.766,26	128.559,19	37.730,43
1	183.043,24	-	183.043,24	194.486,46	43.280,32	21.640,16	129.565,97	37.752,97
2	182.640,15	-	182.640,15	195.114,96	43.028,13	21.514,06	130.572,76	37.775,51
3	182.237,07	-	182.237,07	195.743,46	42.775,94	21.387,97	131.579,55	37.798,05
4	181.833,98	-	181.833,98	196.371,96	42.523,74	21.261,87	132.586,34	37.820,59
5	181.430,90	-	181.430,90	197.000,45	42.271,55	21.135,77	133.593,13	37.843,13
6	181.027,81	-	181.027,81	197.628,95	42.019,36	21.009,68	134.599,92	37.865,68
7	180.624,72	-	180.624,72	198.257,45	41.767,16	20.883,58	135.606,71	37.888,22
8	180.221,64	-	180.221,64	198.885,95	41.514,97	20.757,48	136.613,50	37.910,76
9	179.818,55	-	179.818,55	199.514,45	41.262,78	20.631,39	137.620,29	37.933,30
10	179.415,47	-	179.415,47	200.142,95	41.010,58	20.505,29	138.627,08	37.955,84

**PATRIMONIO LÍQUIDO**

Patrimônio social/capital social	0,00	0,00
Adiantamento para futuro aumento de capital	0,00	0,00
Reservas de capital	0,00	0,00
Ajustes de avaliação patrimonial	0,00	0,00
Reservas de lucros	0,00	0,00
Demais reservas	0,00	0,00
Resultado acumulado	-200.723.643,47	-208.378.441,88
Resultado do exercício (P)	7.654.798,41	-269.796.954,41
Resultado de exercícios anteriores (P)	-208.378.441,88	61.418.781,06
Ajustes de exercícios anteriores	0,00	-268,53
Outros resultados	0,00	0,00
Ações/Cotas em tesouraria	0,00	0,00
<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (NOTA 25)</b>	<b>-200.723.643,47</b>	<b>-208.378.441,88</b>
<b>TOTAL</b>	<b>121.305.441,55</b>	<b>99.066.604,19</b>

**Nota 25) PATRIMÔNIO LÍQUIDO:** O patrimônio líquido da entidade perfez ao final do exercício o valor de R\$ 200.723.643,47. A seguir detalharemos o resultado:

**DETALHAMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM NOTAS EXPLICATIVAS**  
(MCASP 9ª Edição p. 514)

Resultados Acumulados de exercícios anteriores	-208.378.441,88
Resultado do Exercício	7.654.798,41
Patrimônio Social/Capital Social	0,00
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>-200.723.643,47</b>

**BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM**  
**Demonstrações Contábeis Consolidadas**



**Notas Explicativas**

(De acordo com o item 6 e Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 217, de 06 de dezembro de 2023)

<b>ATIVO FINANCEIRO (NOTA 26)</b>	22.728.988,95	10.477.190,21	<b>PASSIVO FINANCEIRO (NOTA 28)</b>	11.143.187,74	10.538.715,18
<b>ATIVO PERMANENTE (NOTA 27)</b>	98.576.452,60	88.589.413,98	<b>PASSIVO PERMANENTE (NOTA 29)</b>	311.529.030,72	299.878.765,54
<b>SALDO PATRIMONIAL (NOTA 30)</b>				-201.366.776,91	-211.350.876,53

**Nota 26) ATIVO FINANCEIRO:** O Ativo Financeiro compreenderá os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários. O valor dos ativos com atributo F (Financeiro) totalizam R\$ 22.728.988,95.

**Nota 27) ATIVO PERMANENTE:** O Ativo Permanente compreenderá os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa. O valor dos ativos com atributo P (Permanente) somam R\$ 98.576.452,60.

**Nota 28) PASSIVO FINANCEIRO:** O Passivo Financeiro consiste nas obrigações que não dependem de autorização orçamentária para sua amortização ou resgate. Também integram o passivo financeiro os passivos que não são submetidos ao processo de execução orçamentária, a exemplo das cauções, depósitos, dentre outros. O valor dos passivos com atributo F (Financeiro) no valor de R\$ 11.143.187,74, somados aos restos a pagar não processados a liquidar no valor de R\$ 643.133,44 perfazem o total de R\$ 11.143.187,74.

**Nota 29) PASSIVO PERMANENTE:** Os passivos que dependam de autorização orçamentária para amortização ou resgate integram o passivo permanente. Os Passivos com atributo P (Permanente) somam R\$ 311.529.030,72.

**Nota 30) SALDO PATRIMONIAL:** O total do saldo patrimonial do exercício foi R\$ 201.366.776,91, deficitário.

COMPENSAÇÕES (NOTA 31)					
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos atos potenciais do ativo			Saldo dos atos potenciais do passivo		
Execução dos atos potenciais ativos	1.686.602,98	0,00	Execução dos atos potenciais passivos	38.200.552,48	18.306.821,31
Garantias e contragarantias recebidas a executar	0,00	0,00	Garantias e contragarantias concedidas a executar	0,00	0,00
Direitos conveniados e outros instrumentos	0,00	0,00	Obrigações conveniadas e outros instrumentos	0,00	0,00
Direitos contratuais	1.686.602,98	0,00	Obrigações contratuais	38.200.552,48	18.306.821,31
Demandas judiciais	0,00	0,00	Demandas judiciais	0,00	0,00
Outros aportes potenciais ativos	0,00	0,00	Outros aportes potenciais passivos	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.686.602,98</b>	<b>0,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>38.200.552,48</b>	<b>18.306.821,31</b>

**Nota 31) SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS E PASSIVOS:** Os atos potenciais ativos ao final do exercício totalizaram R\$ 1.686.602,98. O valor do saldo dos atos potenciais passivos foi de R\$ 38.200.552,48. Os atos potenciais ativos e passivos inerentes aos contratos, convênios e outros instrumentos congêneres a executar, foram estruturados no PCASP a nível de item e subitem (7º e 8º níveis) sob a responsabilidade e controle do setor de contratos.

SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO		
00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	-1.942.009,10
01 - RECEITAS IMPOSTOS TRANSF DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	0,00	-284.033,86
02 - RECEITAS IMPOSTOS TRANSF DE IMPOSTOS - SAÚDE	0,00	-258.728,65
03 - CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS (PATRONAL, SERVIDORES E COMPENSAÇÃO FINANCEIRA)	0,00	837.874,55
18 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais da Educação Básica em efetivo exercício - mínimo 70%)	0,00	-3.146.727,68
19 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA)	0,00	-234.610,37
31 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO - UNIÃO/ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	184,47
32 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO - UNIÃO/EDUCAÇÃO	0,00	-96.391,19
34 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO - UNIÃO/OUTROS (NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO/SAUDE/ASSISTÊNCIA SOCIAL)	0,00	332.352,23
35 - TRANSF SISTEMA ÚNICO ASSIST SOCIAL - SUAS/UNIÃO	0,00	795.974,71
36 - SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	-14.930,75
37 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE (NÃO REPASSADAS POR MEIO DE CONVÊNIO)	0,00	62.024,64
38 - TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS/UNIÃO	0,00	815.309,44
43 - Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	0,00	25,84
44 - Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	0,00	321.993,45
45 - Recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	0,00	141,12
53 - COVID-19 - RECURSOS TRANSFERIDOS DA UNIÃO SEM DESTINAÇÃO ESPECÍFICA (LC 173/2020 - Art. 5º, II-B)	0,00	3.147,36
64 - Transferências Voluntárias - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	1.595.151,50
65 - TRANSF SISTEMA ÚNICO ASSIST SOCIAL - SUAS/ESTADO	0,00	510.647,11
67 - TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS/ESTADO	0,00	88.050,74
78 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência com finalidade definida (Inciso II do art. 1º EC 105/2019)	0,00	794.181,02
83 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - OUTROS PROGRAMAS	0,00	-240.287,74
500 - Recursos não vinculados de Impostos	-3.753.828,72	0,00
501 - Outros Recursos não Vinculados	4.461.912,73	-836,81
540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	-1.006.528,67	0,00
541 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-812.241,58	0,00
542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	-452.199,41	0,00
550 - Transferência do Salário-Educação	-23.828,66	0,00
551 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	16.217,86	0,00
552 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	-1.227,35	0,00
553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	-18.956,90	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: GABRIELE SIL VA FERNANDES DE SOUZA, WILMAR PIRES BEZERRA, JOAO FRANCISCO DA SILVA NETO  
Asses em: https://tce.tcece-pe.gov.br/pepp/validaDocs.aspx?Codigo-do-documento=6e9f006f-5265-4224-b2a6-6564ced0f110

**BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM**  
**Demonstrações Contábeis Consolidadas**



**Notas Explicativas**

(De acordo com o item 6 e Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 217, de 06 de dezembro de 2023)

Documento Assinado Digitalmente por: GABRIELE SIL VA FERNANDES DE SOUZA, WILMAR PIRES BEZERRA, JOAO FRANCISCO DA SIL VA NETO  
Asses em: https://ctec.tce-pe.gov.br/ctep/validaDoc.aspx?codigo\_documento=6694006152654224133a665634ed01110

569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	829.114,21	0,00
570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneros vinculados à Educação	-108.833,22	0,00
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	-1.112.724,68	0,00
604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	311.522,78	0,00
605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	105.907,29	0,00
621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	86.293,70	0,00
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	164.752,46	0,00
661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	246.644,80	0,00
665 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneros vinculados à Assistência Social	184,47	0,00
700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros da União	12.756.696,99	0,00
701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estados	-291.865,36	0,00
711 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	-283.175,66	0,00
716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	58.970,20	0,00
754 - Recursos de Operações de Crédito	-30.000,00	0,00
<b>800 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)</b>	<b>785.677,41</b>	<b>0,00</b>
<b>802 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração</b>	<b>-342.683,48</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>11.585.801,21</b>	<b>-61.497,97</b>

**Nota 32) QUADRO DE SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO (§2º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64):** O valor apurado ao final do exercício foi de R\$ 11.585.801,21, (superavitário).

**NOTA DE ESCLARECIMENTO SOBRE FONTES/DESTINAÇÃO DE RECURSOS NEGATIVAS:**

Os valores negativos representam comprometimento da fonte de recursos com empenhamentos acima dos valores arrecadados, decorrentes dos mais variados fatores, alheios a orientação contábil, como por exemplo, atrasos nos repasses dos recursos pelos governos federal e/ou estadual, atendimento a situações emergenciais decorrentes de estado de calamidade e/ou emergência, não acompanhamento da programação orçamentária e financeira, dentre outros. Sugerimos na qualidade de consultoria contábil que o controle interno adote as medidas necessárias junto aos gestores e tesoureiros para a obediência as regras estabelecidas para o gerenciamento mensal das fontes/destinação de recursos.

**d) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:**

**d.1. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos:**

Não houve registro de passivos contingentes.

**d.2. Divulgações não financeiras:**

Não houve necessidade de divulgação de informações de natureza não financeiras tendo em vista as características da(s) entidade(s).

**d.3. Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:**

Não houve registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da(s) entidade(s).

**d.4. Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:**

Não houve ajustes decorrentes de omissões e erros de registro que mereçam apontamentos quanto a este balanço.

**e) SALDOS SIGNIFICATIVOS DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA MANTIDOS, MAS QUE NÃO ESTEJAM DISPONÍVEIS PARA USO IMEDIATO POR RESTRIÇÕES LEGAIS OU CONTROLE CAMBIAL:**

<b>Saldo em 31/12/2023</b>
R\$ 0,00

**f) INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE TRANSAÇÕES DE INVESTIMENTOS E FINANCIAMENTOS QUE NÃO ENVOLVEM O USO DE CAIXA:**

<b>Saldo em 31/12/2023</b>
R\$ 0,00

**g) DESCRIÇÃO DE AJUSTES RELACIONADOS ÀS RETENÇÕES, BEM COMO OUTRAS OPERAÇÕES QUE IMPACTEM SIGNIFICATIVAMENTE O BALANÇO PATRIMONIAL:**

As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriadas orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes. Ademais, não houve operações que impactem significativamente o BP e necessitem de ajustes.



**BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM**  
**Demonstrações Contábeis Consolidadas**



**Notas Explicativas**

(De acordo com o item 6 e Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 217, de 06 de dezembro de 2023)

Documento Assinado Digitalmente por: GABRIELE SILVA FERNANDES DE SOUZA, WILMAR PIRES BEZERRA, JOAO FRANCISCO DA SILVA NETO  
Asses fnt: https://tce.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6c01006-5265-4224-13a6-45634cd01110

b) estimativa dos efeitos financeiros.	R\$ 0,00
c) indicação das incertezas em relação ao valor ou à periodicidade de saída:	
d) possibilidade de algum reembolso:	

**h.9. Informações de Passivos Contingentes:**  
 Não foram realizados registros de passivos contingentes que acarretem estimativa de seus efeitos financeiros, indicação de incertezas em relação à periodicidade de saída, bem como da possibilidade de algum reembolso.

**h.10. Perdas da Dívida Ativa (NBC TSP 03 – item 97 e 98):**  
 Não foram registrados valores de perdas da dívida ativa durante o exercício

**h.11. Informações adicionais (NBC TSP 01 – Item 106):**  
 Não houve situações relativas a passivos reconhecidos sujeitos a transferência de ativos, ou empréstimos subsidiados, bem como não houve ativos reconhecidos sujeitos a restrições ou recebimentos antecipados em relação a transações sem contraprestação. Não houve registro de passivos perdoados.

**h.12. Probabilidade de Benefícios Econômicos ou Potencial de Serviços (NBC TSP 03 – Item 105):**  
 Não houve entradas de benefícios econômicos ou potencial de serviços prováveis que se sujeitem a estimativas financeiras de recebimentos.

**h.13. Avaliações Externas de Mensuração de Provisões (NBC TSP 03 – Item 103):**  
 Foi realizada avaliação externa para mensuração das provisões de ordem atuarial pelo Atuário contratado pelo RPPS destacado acima na avaliação atuarial.

**h.14. Teste de Imparidade (Impairment) (MCASP 9ª Edição):**  
 Não houve a realização de testes de imparidade de ativos com interrupção do poder de geração de caixa.

**h.15. Ganhos e Perdas decorrentes de Baixas no Imobilizado:**  
 Até o fechamento deste balanço o setor de patrimônio não disponibilizou informações inerentes a ganhos ou perdas decorrentes de baixas no imobilizado.

**h.16. Passivos reconhecidos referentes a Ativos Transferidos (NBC TSP 01 – Item 106):**  
 Não houve passivos reconhecidos referentes a ativos transferidos.

**h.17. Passivos reconhecidos em relação a Empréstimos Subsidiados (NBC TSP 01 – Item 106):**  
 Não houve passivos reconhecidos em relação aos empréstimos subsidiados que estão sujeitos a condições sobre os ativos transferidos.

**h. 18. Ativos reconhecidos que estão sujeitos a Restrições e a Natureza de tais Restrições (NBC TSP 01 – Item 106):**  
 Não há ativos reconhecidos que estão sujeitos a restrições.

**h. 19. Recebimentos Antecipados em relação a Transações sem Contraprestação (NBC TSP 01 – Item 106):**  
 Não houve recebimentos antecipados em relação a transações sem contraprestação.

**h. 20. Passivos Perdoados (NBC TSP 01 – Item 106):**  
 Não houve passivos perdoados durante o exercício.

**h. 21. Heranças, Presentes e Doações (NBC TSP 01 – Item 107):**

DESCRIÇÃO	TIPO/CLASSE	VALOR (R\$)
HERANÇAS	XXXX	0,00
PRESENTES	XXXX	0,00
DOAÇÕES	XXXX	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>

**h. 22. Ativos Contingentes (NBC TSP 03 – Item 105):**  
 Não houve ativos contingentes com entrada de benefícios econômicos ou potenciais de serviços.

**h. 23. Avaliação Externa das Provisões (NBC TSP 03 – Item 103):**  
 As provisões matemáticas foram realizadas pelo atuário contratado pelo RPPS descrito acima no cálculo atuarial.

**BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM**  
**Demonstrações Contábeis Consolidadas**



**Notas Explicativas**

(De acordo com o item 6 e Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 217, de 06 de dezembro de 2023)

Documento Assinado Digitalmente por: GABRIELE SIL VA FERNANDES DE SOUZA, WILMAR PIRES BEZERRA, JOAO FRANCISCO DA SILVA NETO  
Asses fm: https://tce.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: 6c01006f-5265-4224-b3af-65634ed01f10

**IV – Provisões Matemáticas para os próximos 12 meses**

Conforme previsto na Portaria MTP Nº 1467/2022, apresentamos a projeção das provisões matemáticas para os próximos doze meses, calculadas pelo método recursivo de interpolação linear. Os valores estão apresentados em mil unidades.

**Tabela 6: Provisões 12 meses**

Mês	VABF- Concedidos	VACF- Apos.Pens.	PMBC	VABF-A Conceder	VACF- Ente	VACF- Servidores	PMBaC	VACompF - A Receber
0	183.446,33	-	183.446,33	193.857,96	43.532,52	21.766,26	128.559,19	37.730,43
1	183.043,24	-	183.043,24	194.486,46	43.280,32	21.640,16	129.565,97	37.752,97
2	182.640,15	-	182.640,15	195.114,96	43.028,13	21.514,06	130.572,76	37.775,51
3	182.237,07	-	182.237,07	195.743,46	42.775,94	21.387,97	131.579,55	37.798,05
4	181.833,98	-	181.833,98	196.371,96	42.523,74	21.261,87	132.586,34	37.820,59
5	181.430,90	-	181.430,90	197.000,45	42.271,55	21.135,77	133.593,13	37.843,13
6	181.027,81	-	181.027,81	197.628,95	42.019,36	21.009,68	134.599,92	37.865,68
7	180.624,72	-	180.624,72	198.257,45	41.767,16	20.883,58	135.606,71	37.888,22
8	180.221,64	-	180.221,64	198.885,95	41.514,97	20.757,48	136.613,50	37.910,76
9	179.818,55	-	179.818,55	199.514,45	41.262,78	20.631,39	137.620,29	37.933,30
10	179.415,47	-	179.415,47	200.142,95	41.010,58	20.505,29	138.627,08	37.955,84

**h. 24 TESTE DE IMPARIDADE (IMPAIRMENT):**

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
PERDA POR DESVALORIZAÇÃO RECONHECIDA OU REVERTIDA	0,00
VALOR RECUPERÁVEL	0,00
VALOR LÍQUIDO DE VENDA (VALOR POR REFERÊNCIA DE MERCADO DE ATIVO)	0,00
VALOR EM USO (TAXA DE DESCONTO UTILIZADA ANTERIOR: _____.)	0,00
VALOR EM USO (TAXA DE DESCONTO UTILIZADA POSTERIOR: _____.)	0,00
	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>

Não houve teste de imparidade durante o exercício.

**i) PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (PIPCP) CONFORME PORTARIA STN Nº 548/2015, ATUALIZADA PELAS PORTARIAS MS/STN Nº 10.300, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022, E STN/MF Nº 1.569, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023:**

Para este município estão sendo utilizados os prazos mais restritivos estabelecidos pela Portaria STN nº 548/2015, atualizada pelas portarias MS/STN nº 10.300, de 1º de dezembro de 2022, e STN/MF nº 1.569, de 11 de dezembro de 2023, para cidades acima de 50.000 habitantes.

**i.1. Demonstrativo de implantação das novas regras contábeis aplicadas ao setor público (Poder Executivo e demais entidades da administração direta e indireta):**

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS – PARTE I DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	31/12/2017	Concluído

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS – PARTE II DO MCASP	
<b>Ação</b>	<b>1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receita.</b>

**BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM**  
**Demonstrações Contábeis Consolidadas**



**Notas Explicativas**

(De acordo com o item 6 e Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 217, de 06 de dezembro de 2023)

Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2021	Concluído
<b>Ação</b>	<b>2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.</b>			
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2021	Concluído
<b>Ação</b>	<b>3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.</b>			
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2018	Concluído
<b>Ação</b>	<b>4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas.</b>			
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
<b>Ação</b>	<b>5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.</b>			
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2020	Concluído
<b>Ação</b>	<b>6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.</b>			
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2020	Concluído
<b>Ação</b>	<b>7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura).</b>			
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2020	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.</b>			
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2023	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP).</b>			
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.</b>			
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2020	Concluído
<b>Ação</b>	<b>11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc).</b>			
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2018	Concluído
<b>Ação</b>	<b>12. Reconhecimento, mensuração e provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.</b>			
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído

Documento Assinado Digitalmente por: GABRIELE SIL VA FERNANDES DE SOUZA, WILMAR PIRES BEZERRA, JOAO FRANCISCO DA SILVA NETO  
Asses em: https://tcece.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: 6c01006f-5265-4224-b3a6-65634ed01110

**BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM**  
**Demonstrações Contábeis Consolidadas**



**Notas Explicativas**

(De acordo com o item 6 e Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 217, de 06 de dezembro de 2023)

Documento Assinado Digitalmente por: GABRIELE SIL VA FERNANDES DE SOUZA, WILMAR PIRES BEZERRA, JOAO FRANCISCO DA SILVA NETO  
Asses em: https://tcece.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam Código do documento: 6c01006f-5265-4224-b3a6-65634ed01110

<b>Ação</b>	<b>13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2016	Concluído
<b>Ação</b>	<b>14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
<b>Ação</b>	<b>15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortizações, reavaliações e redução ao valor recuperável.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2021	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortizações e reduções a valor recuperável.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
<b>Ação</b>	<b>17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2020	Concluído
<b>Ação</b>	<b>18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2022	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
<b>Ação</b>	<b>20. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos benefícios sociais.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2026	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>21. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos instrumentos financeiros.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2027	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>22. Reconhecimento, mensuração e evidenciação Arrendamentos.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2028	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>23. Reconhecimento, mensuração e evidenciação Ativos Não Circulantes Mantidos para Venda e Operações Descontinuadas.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2028	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>24. NBCT SP 07 (R1) - Ativo Imobilizado Propriedade, Planta e Equipamento.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2028	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>25. NBCT SP Estrutura Conceitual (R1).</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2030	Em andamento



**BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM**  
**Demonstrações Contábeis Consolidadas**



**Notas Explicativas**

(De acordo com o item 6 e Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 217, de 06 de dezembro de 2023)

Documento Assinado Digitalmente por: GABRIELE SILVA FERNANDES DE SOUZA, WILMAR PIRES BEZERRA, JOAO FRANCISCO DA SILVA NETO  
Asses em: https://tcece.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6c01006f-5265-4224-b3a6-65634ed01f10

<b>Ação</b>	<b>26. Reconhecimento, mensuração e evidenciação Receita.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2030	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>27. Despesas de Transferência.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2030	Em andamento

<b>PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS – PARTE III DO MCASP</b>				
<b>Ação</b>	<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – FUNDEB.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
<b>Ação</b>	<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – OPERAÇÕES DE CRÉDITO.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
<b>Ação</b>	<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS).</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
<b>Ação</b>	<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – DÍVIDA ATIVA.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
<b>Ação</b>	<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – PRECATÓRIOS EM REGIME ESPECIAL.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
<b>Ação</b>	<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – CONSÓRCIOS PÚBLICOS.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído

<b>PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PARTE IV DO MCASP</b>				
<b>Ação</b>	<b>Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído

<b>DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP</b>				
<b>Ação</b>	<b>Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído

Os procedimentos contábeis orçamentários estão sendo realizados pelo Poder Executivo conforme Parte I do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

**JOAO FRANCISCO DA SILVA NETO:068955694**  
Assinado de forma digital por JOAO FRANCISCO DA SILVA NETO:06895569421  
21

**WILMAR PIRES BEZERRA:72870648472**  
Assinado de forma digital por WILMAR PIRES BEZERRA:72870648472

**BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM**  
**Demonstrações Contábeis Consolidadas**



**Notas Explicativas**

(De acordo com o item 6 e Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 217, de 06 de dezembro de 2023)

**Prefeito**

**Contador**  
**CRC-PE Nº 015662/O-2**

Documento Assinado Digitalmente por: GABRIELE SILVA FERNANDES DE SOUZA, WILMAR PIRES BEZERRA, JOAO FRANCISCO DA SILVA NETO  
Assesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 6c01006f-5265-4224-b3a6-65634ed01f10